



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROJETO Nº 023/2026

Miguel Pereira, 16 de março de 2026.

Mensagem nº 018/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Comissão de Justiça e Redação	
Em <u>23</u> de <u>03</u> de <u>26</u>	
Presidente	

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Leis, em caráter de urgência, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária que “**AUTORIZA ESTE EXECUTIVO, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.199.616,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)**”.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Comissão de Finanças e Orçamento	
Em <u>23</u> de <u>03</u> de <u>26</u>	
Presidente	

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo atender a Reforma da Unidade de Saúde Roberto Campos, conforme contrato de repasse nº 921428/2021.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 16 de março de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: <u>02/04/26</u>
Presidente

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 19/03/2026

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Sr.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº DE DE DE 2026.

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 1.199.616,00 EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária na importância de R\$ 1.199.616,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e seiscentos e dezesseis reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1631 – R\$ 1.199.616,00 (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.099 – Construir, Reformar e Equipar Unidade Especializada em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1631	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 1.199.616,00
------------------	------------------------------------	------------------

Art. 2º Os recursos para fazer face ao presente Crédito conforme Contrato de Repasse OGU nº 921428/2021 – Operação 1081184-21 e serão recolhidos na seguinte rubricas de Receita:

2410.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades

2411.00.0.0.000 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

2411.51.2.1.000 – Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Saúde

2411.51.2.1.005 – Reforma da Unidade de Saúde Roberto Campos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nºs 4.463 e 4.466, de 13 de março de 2026.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, de de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal